



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00250/2016 do Vereador Nelo Rodolfo (PMDB)**

"Denomina-se Praça Manuel Bandeira espaço público sem denominação no bairro do Imirim, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Manuel Bandeira o espaço público sem denominação situado entre as Rua Ministro Romeiro Neto e Rua Rozo Lagoa, no bairro do Imirim, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões...Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/05/2016, p. 115

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).